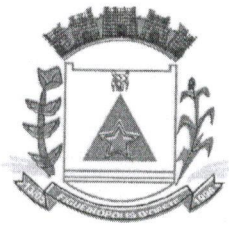


Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

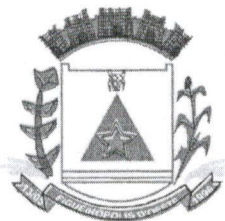
Aos vinte e nove dias de Maio de Dois mil e vinte e três (2023), a partir das 09:00 (nove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 142, reuniram-se em "Sessão Ordinária", os senhores vereadores, Marcelo José Dourado, Célia Ferreira Marques, José Lucas da Silva, Paulo Sérgio Carbo, Anísio Aparecido Peres, Geraldo de Assis Rocha, Marcos Leite de Oliveira, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Gessy Esperidião Mariano. Sob a presidência de Gessy Esperidião Mariano, este comprova a composição plenária, declarando aberta a sessão, na sequência o presidente apresenta Projeto de Lei nº. 996/2023, em que Altera Parágrafo Único do artigo 3º da Lei 924/2022 que fixa valor de diárias aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, logo após o presidente apresenta Projeto de Lei Complementar nº 61/2023, em que Dispõe sobre alteração do Art. nº 9º, inciso I a Inclusão do Cargo de Agente Administrativo do Anexo I (Tabela de Vencimentos Básicos) Anexo IV (Tabela de Grau de Escolaridade), Anexo V (Demonstrativo Lotacionograma) e Anexo VI (Atribuições/Funções) da Lei Complementar nº 021/2014, e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que a mesma de o seu parecer, em seguida o presidente apresenta o Projeto de Resolução nº 40/2023, em que Dispõe sobre qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público de que trata a parte final do inciso II do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que a mesma de o seu parecer, na sequência o presidente apresenta o Projeto de Resolução nº 41/2023, em que Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas licitações e contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que a mesma de o seu parecer, logo após o presidente apresenta



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

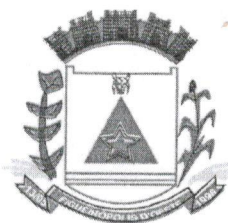
o Projeto de Resolução nº 42/2023, em que Dispõe sobre o Recebimento Provisório e Definitivo de que trata os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito Do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que a mesma de o seu parecer, em seguida o presidente apresenta o Projeto de Resolução nº 43/2023, em que Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que a mesma de o seu parecer, na sequencia o presidente apresenta o Projeto de Resolução nº 44/2023, em que Dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais nas Contratações Públicas de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que a mesma de o seu parecer, logo após o presidente apresenta o Projeto de Resolução nº 45/2023, em que Regulamenta procedimentos auxiliares previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que a mesma de o seu parecer, em seguida o presidente apresenta o Projeto de Resolução nº 46/2023, em que Dispõe sobre os pagamentos a serem efetivados nas contratações firmadas pelo Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, para que a mesma de o seu parecer, na sequencia o Presidente apresenta Requerimento nº 03/2023, de iniciativa de José Lucas da Silva, com apoio dos vereadores Marcelo José Dourado e Célia Ferreira Marques, no qual requer ao senhor Prefeito Municipal documentos e informações, logo após o presidente apresenta a Indicação nº 11/2023, de iniciativa do vereador, Anísio Aparecido Peres, com apoio dos vereadores Gessy Esperidião Mariano, Geraldo de Assis Rocha, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Paulo Sérgio Carbo,



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

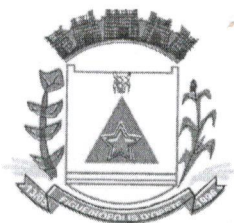
indicando ao senhor prefeito municipal, a possibilidade de se adquirir uniformes para todas as delegações e categorias desportivas do nosso município, em seguida o presidente apresenta a Indicação nº 12/2023, de iniciativa do vereador, Gessy Esperidião Mariano, com apoio dos vereadores Anísio Aparecido Peres, Geraldo de Assis Rocha, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Paulo Sérgio Carbo, indicando ao senhor prefeito municipal, a necessidade de se adquirir um caminhão limpa fossa e disponibilizar um local para descarte dos resíduos decorrentes da limpeza das fossas, na sequência o presidente apresenta a Indicação nº 13/2023, de iniciativa do vereador, Anísio Aparecido Peres, com apoio dos vereadores Gessy Esperidião Mariano, Geraldo de Assis Rocha, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Paulo Sérgio Carbo, indicando ao senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, a necessidade de se viabilizar recurso para construções de 04 galerias na MT-388, que liga esta estrada à BR 174, município de Figueirópolis D'Oeste-MT, logo após o presidente apresenta a Indicação nº 14/2023, de iniciativa do vereador, Geraldo de Assis Rocha, com apoio dos vereadores Gessy Esperidião Mariano, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo, Anísio Aparecido Peres e Paulo Sérgio Carbo, indicando ao senhor prefeito municipal, a necessidade de se fazer reforma geral na ponte que passa nas propriedades do senhor Mauro Quintão e do senhor Balbino Cardoso da Silva, comunidade São João, Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, terminada a leitura das matérias em pauta, os vereadores usarão da palavra para falar sobre os projetos, quando o vereador Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo, primeiramente agradece a Deus por mais essa sessão e gostaria senhor presidente de falar sobre a regulamentação das diárias, eu pedi para o assessor desta casa que alterasse dentro dessa lei 02 itens, primeiro, quando o vereador viajar a serviço do município que apresente ai documentos com foto da onde ele foi e com quem ele falou e segundo senhor presidente, pra dias úteis, porque o vereador trabalha de segunda a sexta e que a gente tem ai o trabalho que a gente possa ir a Cuiabá, a gente possa estar buscando algum recurso para o município, então pedi pra regulamentar esses 02 artigos, em 2010, senhor presidente, eu paguei por erro dos outros, inclusive já foi presidente dessa casa por 03 vezes, nunca fiz nada de errado nessa casa e fui taxado talvez ai até de pessoas colocando eu como ficha suja, uma coisa que doe, uma coisa que eu não fiz, outra questão senhor presidente, que quer deixa bem claro, já existem documento



Estado de Mato Grosso

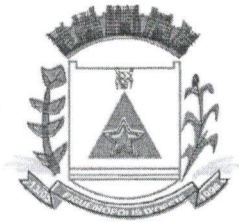
Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

nessa casa que não comprova que foi a serviço do município, certo, então quer deixar bem claro a sua responsabilidade, o senhor é o presidente dessa casa, nos elegeu pra comandar os trabalhos dessa casa e que você tome as providências devida pra que não possa acontecer esse tipo de coisa mais, já aconteceu do vereador protocolar documentos no dia de sábado, apresentar nessa casa o quite da gasolina que viajou no dia de domingo, então deixa as minhas palavras que você tome as providências nesse sentido, em seguida o presidente dando prosseguimento nos trabalhos declara a **Ordem do Dia** e na sequencia apresenta a Ata da sessão anterior, sendo a mesma aceita e aprovada em decisão unanime, logo após o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 996/2023, em que Altera Parágrafo Único do artigo 3º da Lei 924/2022 que fixa valor de diárias aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, na sequencia o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em referência ao Projeto de Resolução nº 35/2023, em que Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de Resolução a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, em seguida o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em referência ao Projeto de Resolução nº 36/2023, em que Dispõe sobre a definição do valor máximo da contratação para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, para contratação de obras e serviços de engenharia a serem contratados com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste e dá outras



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de Resolução a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unânime, logo após o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em referência ao Projeto de Resolução nº 37/2023, em que Regulamenta a que impõe o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, dispondo sobre as regras para designação e a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, a designação e funcionamento da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de Resolução a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unânime, na sequência o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, em referência ao Projeto de Resolução nº 38/2023, em que Dispõe sobre a contratação direta por dispensa de licitação de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, institui o sistema de dispensa eletrônica e especial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de dá outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de Resolução a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unânime, em seguida o presidente apresenta o Requerimento nº 03/2023, de iniciativa de José Lucas da Silva, com apoio dos vereadores Marcelo José Dourado e Célia Ferreira Marques, no qual requer ao senhor Prefeito Municipal documentos e informações, assim feito a leitura do projeto, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o Requerimento a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unânime, logo após o presidente apresenta a Indicação nº 11/2023, de iniciativa do vereador, Anísio Aparecido Peres, com apoio dos vereadores Gessy Esperidião Mariano, Geraldo de Assis Rocha, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Paulo Sérgio Carbo, indicando ao senhor prefeito municipal, a possibilidade de se adquirir uniformes para todas as delegações e categorias desportivas do nosso município, assim feito a leitura do projeto, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se a Indicação a votação, sendo a mesma aceita e



Estado de Mato Grosso


Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

aprovada em decisão unânime, na sequência o presidente apresenta a Indicação nº 12/2023, de iniciativa do vereador, Gessy Esperidião Mariano, com apoio dos vereadores Anísio Aparecido Peres, Geraldo de Assis Rocha, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Paulo Sérgio Carbo, indicando ao senhor prefeito municipal, a necessidade de se adquirir um caminhão limpa fossa e disponibilizar um local para descarte dos resíduos decorrentes da limpeza das fossas, em seguida o presidente apresenta a Indicação nº 13/2023, de iniciativa do vereador, Anísio Aparecido Peres, com apoio dos vereadores Gessy Esperidião Mariano, Geraldo de Assis Rocha, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Paulo Sérgio Carbo, indicando ao senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, a necessidade de se viabilizar recurso para construções de 04 galerias na MT-388, que liga esta estrada à BR 174, município de Figueirópolis D'Oeste-MT, assim feito a leitura do projeto, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se a Indicação a votação, sendo a mesma aceita e aprovada em decisão unânime, logo após o presidente apresenta a indicação nº 14/2023, de iniciativa do vereador, Geraldo de Assis Rocha, com apoio dos vereadores Gessy Esperidião Mariano, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo, Anísio Aparecido Peres e Paulo Sérgio Carbo, indicando ao senhor prefeito municipal, a necessidade de se fazer reforma geral na ponte que passa nas propriedades do senhor Mauro Quintão e do senhor Balbino Cardoso da Silva, comunidade São João, Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, assim feito a leitura do projeto, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se a Indicação a votação, sendo a mesma aceita e aprovada em decisão unânime, na sequência o presidente anuncia aberto o espaço para explicações pessoais, onde todos os senhores vereadores e vereadora fazem suas manifestações sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato e munícipes escritos para fazer o uso da palavra, quando o presidente nesse momento quer aqui responder o vereador Ernane sobre a questão da documentação dessa casa, já foi solicitado dentro dos parâmetros legais, todos os vereadores já tem o conhecimento qual é o documento que nós precisamos para comprovar e pede aqui a compreensão de todos que me entenda sobre essas questões de diárias, então já foi solicitado, já discutimos com o nosso assessor jurídico sobre essa questão, então todas as providências já foram tomadas, na sequência o presidente agradece a compreensão de todos os vereadores e verificando nada



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

mais a tratar, declara o encerramento da sessão. Eu, Divino Ferreira da Costa, Secretário deste Legislativo, lavrei a presente ata que vai assinada de acordo com as leis da casa.


GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
Presidente


GERALDO DE ASSIS ROCHA
1º Secretário